

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para **execução de obra de engenharia destinada à perfuração e implantação de poço artesiano na Escola Municipal Aroeira**, localizada no Município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às demandas da Administração Municipal. A contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento de água da unidade escolar, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

No presente caso, a contratação emergencial decorre da necessidade de execução da obra de perfuração e implantação de poço artesiano na Escola Municipal Aroeira, visando garantir o abastecimento de água da unidade escolar, conforme a necessidade identificada pela Administração e os documentos técnicos que integram o processo administrativo.

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser instruído com justificativa de preço, demonstrando a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos promoveu levantamento técnico e econômico para estimativa dos custos da contratação, utilizando como referência os quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no projeto técnico, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que integram o presente processo administrativo.

A estimativa administrativa elaborada para a execução da obra resultou no valor de R\$ 230.705,02 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinco reais e dois centavos), conforme planilha orçamentária integrante do processo administrativo.

Em atendimento ao disposto nos arts. 23 e 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram realizadas consultas ao mercado, mediante solicitação de propostas comerciais a empresas especializadas no ramo, tendo sido obtidos 03 (três) orçamentos, os quais integram o presente processo administrativo.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

- Modelo Serviços Especializados EIRELI ME: R\$ 221.890,10;
- Titanium Construções e Pavimentação Ltda.: R\$ 225.045,06;

- Setta Consultoria e Construção Ltda.: R\$ 281.645,38.

Após análise das propostas, verificou-se que a empresa Modelo Serviços Especializados EIRELI ME apresentou o menor preço, no valor de R\$ 221.890,10 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), inferior ao valor estimado pela Administração.

A proposta apresentada contempla a execução da obra de engenharia destinada à perfuração e implantação do poço artesiano na Escola Municipal Aroeira, em conformidade com o projeto técnico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, verifica-se que o valor ofertado é compatível com o valor estimado pela Administração e com os preços obtidos na pesquisa de mercado, demonstrando a adequação do preço para a execução da obra.

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que o valor apresentado pela empresa Modelo Serviços Especializados EIRELI ME, no montante de R\$ 221.890,10 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), é inferior ao valor estimado pela Administração e compatível com os valores obtidos na pesquisa de preços realizada para a execução da obra.

Considerando a compatibilidade entre a proposta apresentada, a estimativa administrativa elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos e os demais orçamentos obtidos na pesquisa de preços, resta devidamente demonstrada a justificativa de preço exigida para a contratação direta.

Assim, conclui-se pela adequação do valor ofertado para a execução da obra de perfuração e implantação de poço artesiano na Escola Municipal Aroeira, devendo o processo prosseguir com a análise dos demais requisitos necessários à contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadão do Sul – MS, 29 de setembro de 2026.

Gustavo Maluf Batista

Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D477-723F-98AB-176F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 19/10/2026 16:45:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D477-723F-98AB-176F>